



RELATÓRIO DE CONSULTA PÚBLICA

Avaliação de Impacte Ambiental n.º 3563

**Ligação à RNT a 400 kV e sistema de armazenamento de energia da
CF Pereiro**



Título: Relatório de Consulta Pública

Ligação à RNT a 400 kV e sistema de armazenamento de energia da CF do Pereiro

Autoria: Agência Portuguesa do Ambiente

Departamento de Comunicação e Cidadania Ambiental

Divisão de Cidadania Ambiental

Maria Clara Sintrão

Data: Agosto de 2023

ÍNDICE

1. INTRODUÇÃO	4
2. O PROJETO.....	4
3. LOCALIZAÇÃO	4
4. PERÍODO DE CONSULTA PÚBLICA	4
5. DOCUMENTOS PUBLICITADOS E LOCAIS DE CONSULTA	4
6. MODALIDADES DE PUBLICITAÇÃO	5
7. PROVENIÊNCIA e SÍNTESE DAS EXPOSIÇÕES RECEBIDAS	5

ANEXO I

Localização do projeto

ANEXO II

Exposições recebidas

1. INTRODUÇÃO

Em cumprimento do disposto no Decreto-Lei n.º 151-B/2013, de 31 de Outubro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei 152-B/2017, de 11 de Dezembro, procedeu-se à Consulta Pública do Estudo de Impacte Ambiental do projeto **Ligação à RNT a 400 kV e sistema de armazenamento de energia da Central Fotovoltaica do Pereiro.**

O proponente deste projeto é a Suggestion Power, Lda, e a entidade licenciadora a DGEG.

2. O PROJETO

O Projeto consiste numa linha aérea de muito alta tensão, a 400 kV, que fará a ligação entre a subestação da Central Fotovoltaica à existente subestação de Tavira (concessionada pela REN – Rede Elétrica Nacional, S.A). Tem uma extensão de cerca de 18,17 km, com um total de 50 apoios e tem por objetivo escoar a energia produzida na futura Central Fotovoltaica de Pereiro.

3. LOCALIZAÇÃO

O Projeto localiza-se nos concelhos de Alcoutim e Tavira.

4. PERÍODO DE CONSULTA PÚBLICA

A consulta pública decorreu durante 30 dias úteis, de 9 de junho a 20 de julho de 2023.

5. DOCUMENTOS PUBLICITADOS E LOCAIS DE CONSULTA

A documentação relativa a este procedimento de consulta pública esteve disponível no portal Participa.pt.

6. MODALIDADES DE PUBLICITAÇÃO

A publicitação do Estudo de Impacte Ambiental, incluindo o Resumo Não Técnico, foi feita por meio de:

- Afixação de Anúncios na CCDR Algarve e nas câmaras municipais de Alcoutim e Tavira;
- Envio de nota de imprensa para os órgãos de comunicação social de âmbito nacional;
- Divulgação na internet no *site* da Agência Portuguesa do Ambiente e no portal Participa.pt;
- Envio de comunicação às ONGA de âmbito nacional e da área de implantação do projeto, constantes no RNOE;
- Envio de comunicação a diversas entidades.

7. PROVENIÊNCIA E SÍNTESE DAS EXPOSIÇÕES RECEBIDAS

Durante o período de consulta pública foram recebidos seis pareceres, provenientes de ANACOM - Autoridade Nacional de Comunicações; REN - Rede elétrica nacional; quatro cidadãos a título individual.

A **ANACOM** informa que não coloca objeções à implantação do projeto, na área considerada.

A **REN** informa que entre os apoios 6 e 44 do Projeto existem as seguintes interferências com infraestruturas integradas na RNT:

- LTVR.PGN - Linha Tavira-Puebla de Gúzman, a 400 kV (esta linha constitui uma interligação internacional entre a RNT e a Rede Elétrica de Espanha, existindo um cruzamento e uma situação de proximidade ao longo de cerca de 5,7 km).
- LVOS.TVR - Linha Viçoso-Tavira, a 150 kV (linha de ligação de um conjunto de centrais solares fotovoltaicas à RNT, existindo um

cruzamento e uma situação de proximidade ao longo de cerca de 8,2 km).

E, sublinha que, nos locais de cruzamento com infraestruturas da RNT devem ser garantidas as distâncias de segurança regulamentares e, nas situações de paralelismo, deve ser garantida uma distância mínima de 45m entre os eixos da nova Linha de 400 kV e as que estão integradas na RNT.

Refere, também, que com o objetivo de otimização da utilização dos corredores de chegada das atuais e futuras Linhas de 400 kV à subestação de Tavira, os apoios da Linha deverão ser de tipologia de Linha dupla com 1 circuito equipado no troço final de Ligação àquela instalação.

Mais adverte que devem ser respeitadas as seguintes condições para o cruzamento das servidões da RNT:

1. Previamente ao seu Licenciamento, o projeto da nova Linha de 400 kV deve ser enviado à REN-E para verificação das distâncias de segurança e de paralelismo entre eixos com as infraestruturas da RNT, bem como para verificação do tipo de apoios utilizados;
2. Qualquer trabalho a realizar nas servidões das infraestruturas da RNT deve ser acompanhado por técnicos da REN-E para garantia das condições de segurança, quer da instalação, quer dos trabalhos a realizar pelo Promotor. Para esse efeito, a REN-E deve ser informada da sua ocorrência com pelo menos 15 dias úteis de antecedência.

Por último informa que, apesar das afetações mencionadas, não existem quaisquer outras objeções à implantação do projeto, desde que sejam garantidas as condições acima expostas.

Dos **cidadãos** que a título individual se pronunciaram, um manifesta uma posição favorável ao projeto. Os restantes discordam da sua implantação e expressam grande preocupação por este permitir a ligação à rede de um outro projeto que irá induzir impactes negativos muito significativos na biodiversidade, pela afetação de habitats protegidos, e na paisagem, pela



dimensão da área prevista para a implantação dos painéis e abate de milhares de árvores centenárias.

Este conjunto de cidadãos defende que o projetos de energia solar se devem desenvolver em áreas já antropomorfizadas.

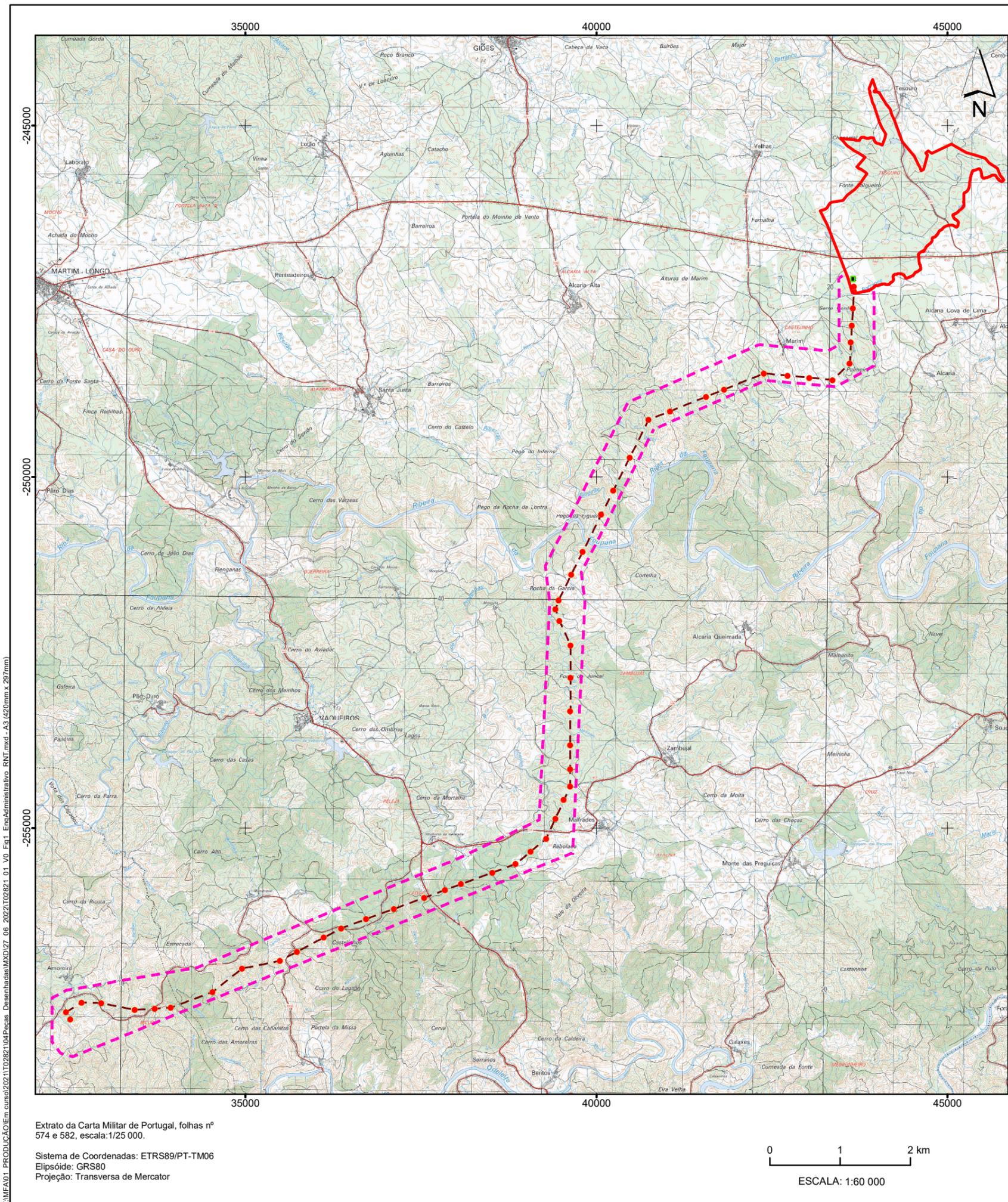


RELATÓRIO DE CONSULTA PÚBLICA

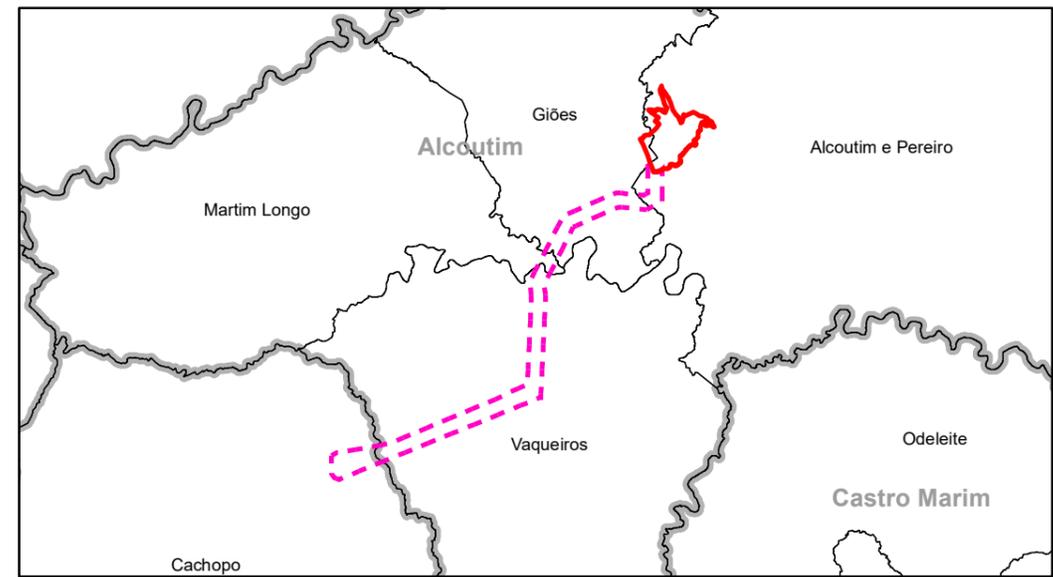
Maria Clara Sintrão

ANEXO I

Localização do projeto



Enquadramento Administrativo



- Freguesias
- Concelhos

Fonte: Carta Administrativa oficial de Portugal (CAOP) de 2020, DGT

Central Solar

- Área de estudo

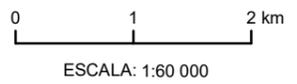
Linha elétrica a 400Kv (ligação à subestação de Tavira)

- Corredor
- Eixo da linha elétrica
- Apoios da linha elétrica

Elementos do projeto

- Parque de baterias

Extrato da Carta Militar de Portugal, folhas nº 574 e 582, escala: 1/25 000.
 Sistema de Coordenadas: ETRS89/PT-TM06
 Elipsóide: GRS80
 Projeção: Transversa de Mercator



Estudo de Impacte Ambiental dos Projetos de Ligação Elétrica à RNT e Sistema de Armazenamento de Energia da Central Fotovoltaica de Pereiro
RESUMO NÃO TÉCNICO
 Figura 1 – Localização e enquadramento administrativo do Projeto



Z:\MFA01_PRODUC\JOE\Em curso\2021\11\2021\104\Peças Desenhadas\MXD\27_06_2021\T02821_01_V0_Esp1_EnqAdministrativo_RNT.med_A3 (420mm x 297mm)

ANEXO II

Exposições recebidas

ANACOM

AUTORIDADE
NACIONAL
DE COMUNICAÇÕES

Agência Portuguesa do Ambiente
R. da Murgueira, 9/9A - Zambujal
Apartado 7585,
2610-124 AMADORA

S/ referência	S/ comunicação	N/ referência	Data
S037823-202306 DCOM.DCA	7/6/2023	ANACOM- 2023232225	26/06/2023

**Assunto: Ligação à RNT a 400 kV e sistema de armazenamento de energia da CF
Pereiro – AIA3563**

Em resposta ao ofício de V. Exas. acima referenciado, foi analisada a documentação de suporte do processo de AIA constante da V/ plataforma digital, na perspetiva da identificação de condicionantes que possam incidir sobre a área de estudo afeta ao projeto, decorrentes da existência de servidões radioelétricas constituídas ou em vias de constituição ao abrigo do Decreto-Lei n.º 597/73, de 7 de novembro.

Em resultado da análise verificou-se que a área em causa interseta uma zona de território condicionada pela servidão radioelétrica de proteção à ligação hertziana Alcaria Ruiva <> Alcaria do Cume, a qual foi constituída por Despacho Conjunto de 30/6/95, publicado em D.R. n.º 203 (II série), de 2/9/95. Na zona de território comum à área de estudo (entre os apoios 43 e 44) e à zona de libertação definida na servidão vigora a condicionante de proibição de instalação de obstáculos à propagação acima da cota 449m. Dado que a linha de energia se situará bastante abaixo desta cota, a ANACOM não coloca objeção à implementação do projeto na área de estudo considerada.

Com os melhores cumprimentos,



Miguel Capela

Regulação dos Recursos Radioelétricos
Coordenador

ANACOM - Autoridade Nacional de Comunicações
R. Ramalho Ortigão, 51
1090-090 LISBOA
Telefone +351 217211000

AH018152/2023 CM-DGR

À
APA - Agência Portuguesa do Ambiente
Rua da Murgueira, 9/9A
Zambujal
Apartado 7585
2611-865 Amadora

Sua referência	Sua comunicação de	Nossa referência	Data
Participa	9.Jun.2023	REN - 4548/2023 RPEI 651/2023	02/07/2023

Assunto: Proc.º AIA 3563 - Ligação à Rede Nacional de Transporte (RNT), a 400 kV e Sistema de Armazenagem de Energia da Central Fotovoltaica de Pereiro. Parecer específico relativo à Rede Nacional de Transporte de Eletricidade

Exmos. Senhores,

No seguimento da publicitação da Consulta Pública do projeto da “Ligação à Rede Nacional de Transporte (RNT), a 400 kV e Sistema de Armazenamento de Energia da Central Fotovoltaica de Pereiro” em 9 junho pp, as concessionárias das atividades de transporte de gás através da Rede Nacional de Transporte de Gás (“RNTG”) e de transporte de eletricidade através da Rede Nacional de Transporte de Eletricidade (“RNT”), respetivamente, REN - Gasodutos, S.A. (“REN-G”) e REN - Rede Eléctrica Nacional, S.A. (“REN-E”), com a presente missiva pretendem compilar as informações consideradas relevantes para vossa consideração sobre as zonas de servidão da RNT e eventuais interferências com as servidões destas infraestruturas na área de implementação deste projeto, considerados os pressupostos e princípios expostos de seguida.

I. Rede Nacional de Transporte de Eletricidade (RNT)

A RNT é constituída pelas linhas e subestações de tensão superior a 110 kV, as interligações, as instalações para operação da Rede e a Rede de Telecomunicações de Segurança.

A constituição das servidões destas infraestruturas decorre do Regulamento de Licenças para Instalações Elétricas aprovado pelo Decreto-lei n.º 26852, de 30 de julho de 1936, com na sua redação mais atual.

A servidão de passagem associada às linhas da RNT consiste na reserva de espaço necessário à manutenção das distâncias de segurança aos diversos tipos de obstáculos (por exemplo, edifícios, solos, estradas, árvores).



Considerando os condutores das linhas elétricas aéreas nas condições definidas pelo “Regulamento de Segurança de Linhas Aéreas de Alta Tensão” (RSLEAT), aprovado pelo Decreto Regulamentar n.º 1/1992, de 18 fevereiro, no Capítulo III (Condutores e cabos de guarda para linhas aéreas), artigos 26.º a 33.º e no Capítulo VIII (Travessias e cruzamentos nas linhas aéreas), artigos 85.º a 126.º, são definidas as distâncias de segurança a estabelecer as quais podem ser resumidas no seguinte quadro:

Distâncias apresentadas em (m)

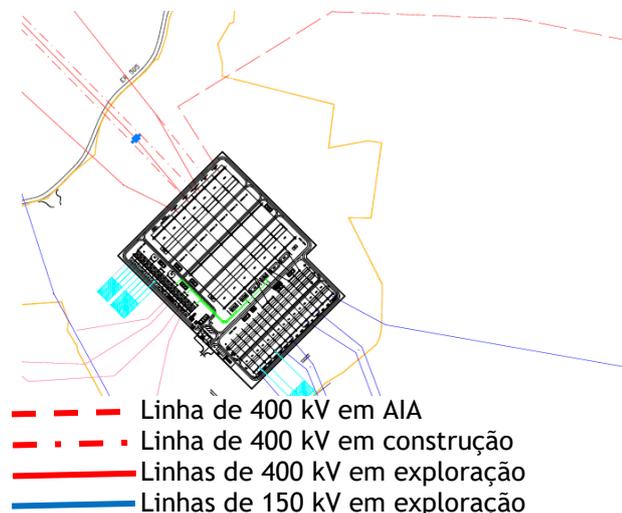
Obstáculos	Linhas elétricas aéreas		
	150 kV	220 kV	400 kV
Solo	6,8	7,1	8
Árvores	3,1	3,7	5
Edifícios	4,2	4,7	6
Estradas	7,8	8,5	10,3
Vias férreas não eletrificadas	7,8	8,5	10,3
Vias férreas eletrificadas	14	15	16
Outras linhas aéreas	4 (a)	5 (a)	7 (a)
Obstáculos diversos (Semáforos, iluminação pública)	3,2	3,7	5

(a) considerando o ponto de cruzamento a 200 m do apoio mais próximo

Está também legislada uma zona de proteção de cada linha com uma largura máxima de 45 m, conforme definido no ponto 3-c do art.º 28.º do RSLEAT, aprovado pelo Decreto Regulamentar n.º 1/1992, de 18 fevereiro, na qual algumas atividades são condicionadas, ou sujeitas a autorização prévia.

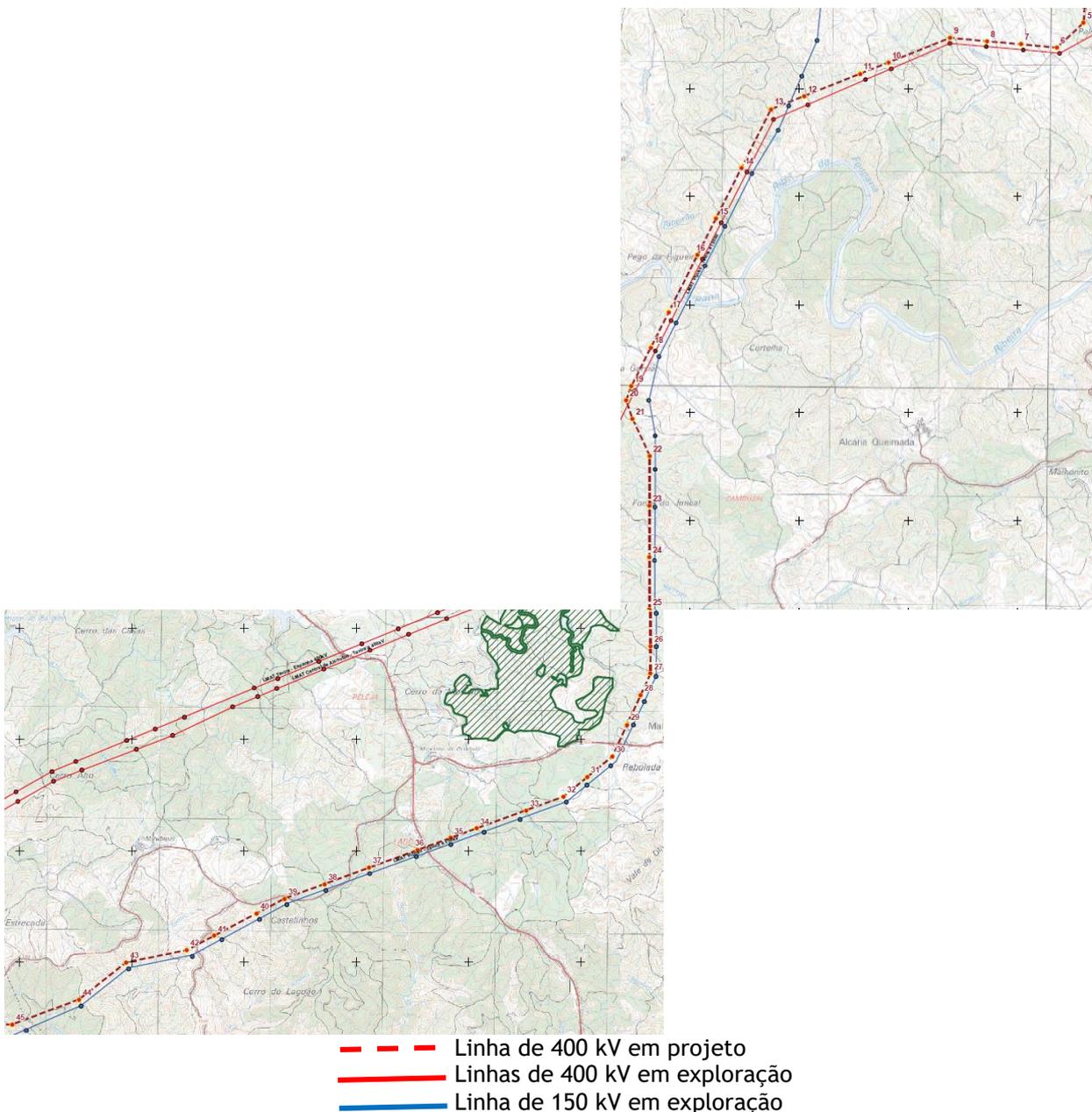
II. Condicionantes impostas pelas servidões da RNT

Relativamente ao projeto em consulta pública, informamos que o projeto da “Ligação à Rede Nacional de Transporte (RNT), a 400 kV e Sistema de Armazenamento de Energia da Central Fotovoltaica de Pereiro” já possui um Título de Reserva de Capacidade (TRC), nos termos e para os efeitos do Decreto-Lei n.º 15/2022, de 14 de janeiro, sendo que a sua ligação à RNT será efetuada mediante a construção de uma linha de 400 kV até à subestação de Tavira, parte integrante da RNT.



Não obstante, realçamos que, entre os apoios 6 e 44 da nova linha de 400 kV, existem as seguintes interferências com infraestruturas integradas na RNT:

- LTVR.PGN - Linha Tavira-Puebla de Gúzman, a 400 kV
Esta linha constitui uma interligação internacional entre a RNT e a Red Eléctrica de España, existindo um cruzamento e uma situação de proximidade ao longo de cerca de 5,7 km,
- LVOS.TVR - Linha Viçoso-Tavira, a 150 kV
Linha de ligação de um conjunto de centrais solares fotovoltaicas à RNT, existindo um cruzamento e uma situação de proximidade ao longo de cerca de 8,2 km



Nos locais de cruzamento com infraestruturas da RNT devem ser garantidas as distâncias de segurança regulamentares e, nas situações de paralelismo, deve ser garantido uma distância mínima de 45 m entre os eixos da nova linha de 400 kV e as que estão integradas na RNT.

Com o objetivo de otimização da utilização dos corredores de chegada das atuais e futuras linhas de 400 kV à subestação de Tavira, os apoios da linha da Central Fotovoltaica de Pereiros deverão ser de tipologia de linha dupla com 1 circuito equipado no troço final de ligação àquela instalação.

Nestas condições, devem ser respeitadas as seguintes condições para o cruzamento das servidões da RNT:

1. Previamente ao seu licenciamento, o projeto da nova linha de 400 kV deve ser enviado à REN-E para verificação das distâncias de segurança e de paralelismo entre eixos com as infraestruturas da RNT, bem como para verificação do tipo de apoios utilizados;
2. Qualquer trabalho a realizar nas servidões das infraestruturas da RNT deve ser acompanhado por técnicos da REN-E para garantia das condições de segurança, quer da instalação, quer dos trabalhos a realizar pelo Promotor. Para esse efeito, a REN-E deve ser informada da sua ocorrência com pelo menos 15 dias úteis de antecedência.

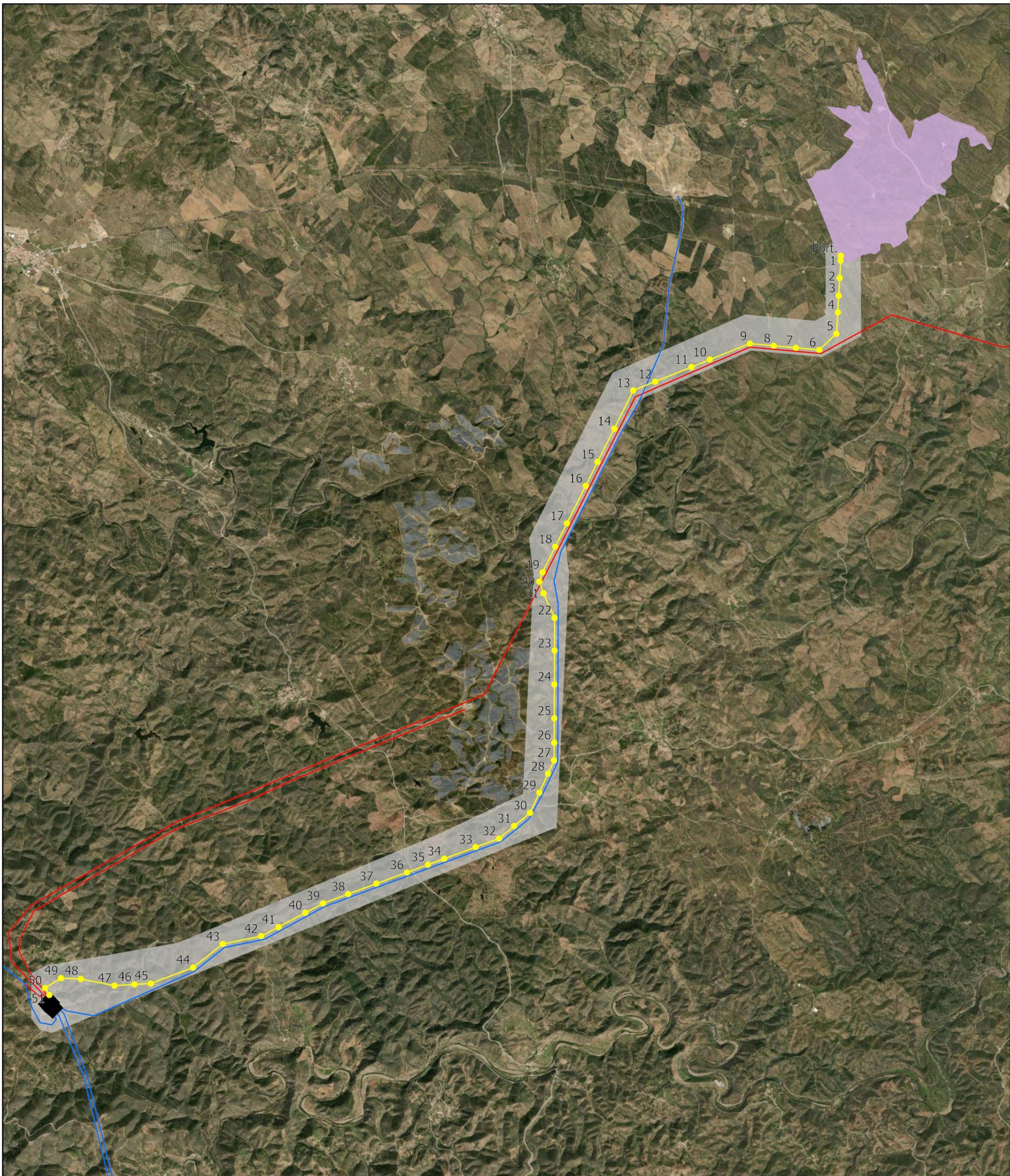
Como conclusão, desde que sejam garantidas as condições acima expostas, não existem quaisquer outras objeções à implementação deste projeto com afetação das faixas de servidão das infraestruturas integradas na RNT.

Ficamos ao dispor para eventuais informações adicionais.

Com os melhores cumprimentos

Francisco Parada
Engenharia e Inovação
Qualidade, Ambiente, Segurança e Desempenho

ANEXOS: Interferências com a RNT



Simbologia

- Apoios da linha do Promotor
- Linha do Promotor
- Corredor
- Área da CSF de Pereiro
- RNT - Linhas 150 kV
- RNT - Linhas 400 kV
- RNT - Subestações



Dados da consulta

Nome resumido	Ligação à RNT a 400 kV e Sistema de Armazenamento de Energia da CF Pereiro
Nome completo	Ligação à RNT a 400 kV e Sistema de Armazenamento de Energia da CF Pereiro
Descrição	Ligação à RNT a 400 kV e Sistema de Armazenamento de Energia da CF Pereiro
Período de consulta	2023-06-09 - 2023-07-20
Data de início da avaliação	2023-07-21
Data de encerramento	
Estado	Em análise
Área Temática	Ambiente (geral)
Tipologia	Avaliação de Impacte Ambiental
Sub-tipologia	Procedimento de Avaliação
Código de processo externo	
Entidade promotora do projeto	Sugestion Power, Lda
Entidade promotora da CP	Agência Portuguesa do Ambiente
Entidade coordenadora	Agência Portuguesa do Ambiente
Técnico	Clara Sintrão

Eventos

Documentos da consulta

Resumo não Técnico	Documento	VOLUME I_RNT.pdf
Relatório Técnico II	Documento	VOLUME II_RT_PARTE 2.pdf
Relatório Técnico I	Documento	VOLUME II_RT_PARTE 1comprimido.pdf
PAAO	Documento	VOLUME V_PAAO_1234.pdf
Peças desenhadas - localização	Documento	Des01_Enquadramento_Administrativo.pdf
Peças desenhadas Orto 1	Documento	Des02_Apresentacao_Projeto_Orto_1.pdf
Peças desenhadas Orto 2	Documento	Des02_Apresentacao_Projeto_Orto_2.pdf
Peças desenhadas Orto 3	Documento	Des02_Apresentacao_Projeto_Orto_3.pdf

Peças desenhadas Orto 4	Documento	Des02_Apresentacao_Projeto_Orto_4.pdf
Peças desenhadas Orto 5	Documento	Des02_Apresentacao_Projeto_Orto_5.pdf
Peças desenhadas Orto 6	Documento	Des02_Apresentacao_Projeto_Orto_6.pdf
Peças desenhadas Orto 7	Documento	Des02_Apresentacao_Projeto_Orto_7.pdf
Peças desenhadas Orto 8	Documento	Des02_Apresentacao_Projeto_Orto_8.pdf
Peças desenhadas Perfil longitudinal	Documento	Des02_Planta de Perfil Longitudinal do BESS_2826.pdf
Peças desenhadas Ordenamento PDM	Documento	Des03_Ordenamento_PDM.pdf
Peças desenhadas Condicionantes PDM	Documento	Des04_Condicionantes_PDM.pdf
Peças desenhadas Carta RAN	Documento	Des05_Carta_RAN.pdf
Peças desenhadas REN	Documento	Des06_REN.pdf
Peças desenhadas Hidrogeologia	Documento	Des07_Hidrogeologia.pdf
Peças desenhadas RH superficiais	Documento	Des08_Rechidricos_Superf.pdf
Peças desenhadas Solos	Documento	Des09_Solos.pdf
Peças desenhadas Uso solo	Documento	Des10_Cap_Uso_Solos_6730.pdf
Peças desenhadas Ocupação solos 1	Documento	Des11_Ocupacao_Solo_1_1861.pdf
Peças desenhadas Ocupação solos 2	Documento	Des11_Ocupacao_Solo_2.pdf
Peças desenhadas Ocupação solos 3	Documento	Des11_Ocupacao_Solo_3.pdf
Peças desenhadas Ocupação solos 4	Documento	Des11_Ocupacao_Solo_4.pdf
Peças desenhadas Ocupação solos 5	Documento	Des11_Ocupacao_Solo_5.pdf
Peças desenhadas Ocupação solos 6	Documento	Des11_Ocupacao_Solo_6.pdf
Peças desenhadas Ocupação solos 7	Documento	Des11_Ocupacao_Solo_7.pdf
Peças desenhadas Ocupação solos 8	Documento	Des11_Ocupacao_Solo_8.pdf
Peças desenhadas Flora	Documento	Des12_Pontos_flora.pdf
Peças desenhadas Ocupação Hipsometria	Documento	Des13_Hipsometria c.pdf
Peças desenhadas Declives	Documento	Des14_Declives_7953.pdf

Peças desenhadas OEncostas	Documento	Des15_OEncostas.pdf
Peças desenhadas Ocupação GUP - AP - SPH	Documento	Des16_GUP_UP_SHP.pdf
Peças desenhadas valores Intrusões Visuais	Documento	Des17_Valores_Intrusoes_Visuais.pdf
Peças desenhadas QVP	Documento	Des18_QVP_3772.pdf
Peças desenhadas CAV	Documento	Des19_CAV.pdf
Peças desenhadas SVP	Documento	Des20_SVP.pdf
Peças desenhadas Ocorrências Patrimoniais	Documento	Des21_OcorrenciasPatrimoniais.pdf
Peças desenhadas BV grupo 1	Documento	Des22.1_BV_Grupo1.pdf
Peças desenhadas BV grupo 2	Documento	Des22.2_BV_Grupo2.pdf
Peças desenhadas BV grupo 3	Documento	Des22.3_BV_Grupo3.pdf
Peças desenhadas BV grupo 4	Documento	Des22.4_BV_Grupo4.pdf
Peças desenhadas BV grupo 5	Documento	Des22.5_BV_Grupo5_3180.pdf
Peças desenhadas Impactes Cumulativos	Documento	Des23_Impactes cumulativos.pdf
Peças desenhadas Condicionantes	Documento	Des24_Condicionamentos.pdf
Índice peças desenhadas	Documento	VOLUME III_ÍNDICE_DESENHOS.pdf

Participações

ID 69056 Isabel Mota Costa em 2023-07-20

Comentário:

Deixo aqui a minha opinião relativamente ao empreendimento que pretendem fazer. Vão destruir ecossistemas, dizimar árvores que tanta fazem para que consiga um ambiente saudável e seguro. Onde está a preocupação com as alterações climáticas?!

Anexos: Não

Estado: Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 68827 Cristina Matias em 2023-07-19

Comentário:

Área de implantação dos painéis demasiado grande

Anexos: Não

Estado: Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 68826 paulo ventura em 2023-07-19

Comentário:

Não faz sentido nenhum matar milhares de árvores centenárias para produzir a dita energia limpa quando temos milhares de hectares de telhados em Portugal

Anexos: Não

Estado: Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 68778 David Meadowcroft em 2023-07-18

Comentário:

Não prejudique terras e habitats protegidos

Anexos: Não

Estado: Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 68586 Rui Manuel Lousã Dias em 2023-07-14

Comentário:

Transporte e armazenamento, 2 pilares do Sistema Energético Distribuído

Anexos: Não

Estado: Tratada

Tipologia: Concordância

Classificação:

Observações do técnico:
